



## TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

### TERMO ADITIVO

#### 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA-TSE Nº 29/2017

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA-TSE Nº 29/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL E CÂMARA DOS DEPUTADOS.**

**O TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, doravante denominado **TSE**, com sede no Setor de Administração Federal Sul, Quadra 7, Lotes 1/2, em Brasília-DF, CEP 70.070-600, inscrito no CNPJ sob o nº 00.509.018/0001-13, neste ato representado pela sua Presidente, **Ministra-Presidente ROSA MARIA PIRES WEBER** e a **CÂMARA DOS DEPUTADOS**, situada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob nº 00.530.352/0001-59, doravante denominado **CÂMARA** e neste ato representada pelo seu Presidente, **Deputado RODRIGO FELINTO IBARRA EPITÁCIO MAIA**, têm justo e acordado aditar o **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA-TSE Nº 29/2017**, em conformidade com as condições dispostas neste documento, no Processo SEI nº 2017.00.000015111-2 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA DA PRORROGAÇÃO

O presente termo aditivo tem por escopo prorrogar a vigência do Acordo de Cooperação Técnica-TSE nº 29/2017, pelo período de 18 de dezembro de 2018 a 18 de dezembro de 2019.

#### CLÁUSULA SEGUNDA DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este termo aditivo tem por fundamento a Cláusula Sexta do Acordo de Cooperação Técnica-TSE nº 29/2017.

#### CLÁUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO

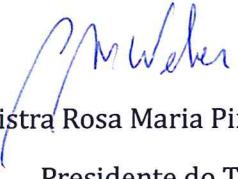
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Acordo de Cooperação Técnica-TSE nº 29/2017, não alteradas ou substituídas por este instrumento,

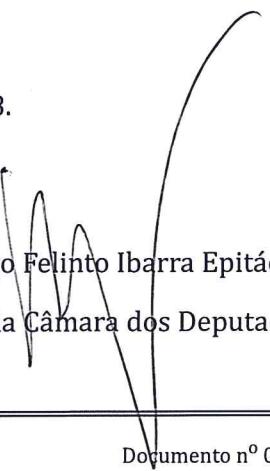
M

cabendo à CÂMARA providenciar, por sua conta, a publicação do extrato deste termo aditivo, nos termos da lei.

E, por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Brasília/DF, 17 de dezembro de 2018.

  
Ministra Rosa Maria Pires Weber  
Presidente do TSE

  
Deputado Rodrigo Felinto Ibarra Epitácio Maia  
Presidente da Câmara dos Deputados

---

2017.00.000015111-2

Documento nº 0935145 v5